



EDITAL N° 01/2016 HESTIA/UFRGS

A Incubadora Tecnológica Hestia torna público que abrirá processo seletivo para apoio a novos empreendimentos nas áreas de Engenharia e Física, na modalidade pré-incubação, e convida todos os interessados em participar do Programa de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica a apresentarem as propostas nas condições e prazos deste edital.

1. O Conselho Diretor da Incubadora Tecnológica Hestia torna público a abertura das inscrições de projetos para a SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E FÍSICA, na modalidade pré-incubação externa.

1.1 Será cobrada uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no ato da inscrição do projeto.

2. OBJETIVOS

Incubadora Tecnológica Hestia/UFRGS é um empreendimento voltado para o estímulo à criação de novos negócios, baseados em processos tecnológicos incrementais e inovadores, nas áreas de Engenharia e Física.

Os candidatos selecionados poderão utilizar as instalações e benefícios da Incubadora, em regime comum. Na modalidade de pré-incubação, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período; conforme avaliação do Comitê Técnico de Avaliação

O Comitê Técnico de Avaliação selecionará as propostas aprovadas em modelo de pré-incubação. Após o período de 06 (seis) meses, será avaliado se deverão continuar por igual período em pré-incubação ou se passarão para o processo de incubação, conforme o atendimento às metas estabelecidas. Para avaliação do processo de evolução, utilizará como critério o Plano de Negócios apresentado, como definido no Regulamento Interno da Hestia e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos para o período. Os empreendimentos que passarem para a modalidade de incubação poderão permanecer na incubadora por um prazo de até 03 (três) anos, prorrogável por mais dois períodos de 06 (seis) meses, conforme regimento da incubadora, disponível na página (http://www.ufrgs.br/hestia/wp-content/uploads/2015/11/Regimento_Hestia_23_06-2014-aprovado-EE-e-IF-22-1.pdf).

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



Os empreendimentos desenvolvidos com o apoio da Hestia terão à sua disposição apoio gerencial e uma infraestrutura de uso comum, compreendendo serviços de consultoria, sala para reuniões, auditório, sanitário, biblioteca além do uso dos laboratórios cadastrados.

Os empreendimentos incubados e pré incubados arcarão com os custos operacionais da infraestrutura oferecida mediante pagamento de taxa de utilização, e, no caso das incubadas internas, as demais taxas de serviços públicos (telefonia, etc.), conforme especificado em contrato. A minuta do contrato de pré-incubação está disponível no site da incubadora(<http://www.ufrgs.br/hestia/wp-content/uploads/2015/11/Modelo-de-Contrato-Pr%C3%A9-Incubado-Externa-FEENG-pessoa-f%C3%ADsica.pdf>).

3. ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS

3.1. Serão avaliadas propostas de produtos, processos e serviços inovadores ou incrementais de pessoas físicas ou jurídicas, nas áreas de engenharia e física, nas linhas hoje desenvolvidas pela Escola de Engenharia e pelo Instituto de Física.

3.2. Número de vagas:

Os projetos/empresas serão selecionados até o número máximo de 6 na modalidade pré-incubação externa.

* Para a pré-incubação externa, o candidato deve manifestar expressamente que não necessita de espaço físico junto à UFRGS.

4. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo. São candidatos a uma vaga pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam atividades compatíveis com a vocação e as instalações da Hestia. Candidatos passíveis de serem admitidos:

- Pessoa física;
- Nova empresa individual ou na forma de sociedade;
- Empresa já existente;
- Departamento ou divisão de uma empresa (pesquisa e desenvolvimento).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



5.1. O processo de seleção será realizado pelo Comitê Técnico de Avaliação indicado pelo Conselho Diretor da Incubadora Tecnológica Hestia, em Porto Alegre-RS.

5.2. A seleção para as vagas previstas neste edital seguirá o seguinte cronograma, dividido em 02 processos seletivos:

1º processo seletivo: Data 01/03/2016

Lançamento do Edital	01/03/2016
Inscrição e apresentação dos projetos	31/03/2016 a 02/05/2016
Análise dos projetos pelo Conselho Diretor	03/04/2016 a 13/05/2016
Entrevista com os candidatos e Banca de Avaliação	16/05/2016 a 25/05/2016)
Divulgação dos projetos aprovados	27/05/2016
Recursos	Até 03/06/2016
Divulgação dos recursos	06/06/2016
Entrega de documentos	Até 21/06/2016
Assinatura do contrato	Até 08/07/2016

2º processo seletivo: Data 01/06/2016

Lançamento do Edital	01/06/2016
Inscrição e apresentação dos projetos	01/07/2016 a 01/08/2016
Análise dos projetos pelo Conselho Diretor	02/08/2016 a 11/08/2016)
Entrevista com os candidatos e Banca de Avaliação	12/08/2016 a 18/08/2016
Divulgação dos projetos aprovados	19/08/2016
Recursos	Até 26/08/2016)
Divulgação dos recursos	30/08/2016
Entrega de documentos	Até 14/09/2016)
Assinatura do contrato	Até 30/09/2016

Após a data final, o empreendimento/projeto que, por motivos diversos, não assinar o contrato, será excluído do processo de seleção. Com a liberação da vaga será indicado o próximo classificado, que será avisado por email,

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



conforme ordenamento. Caso aceite deverá entregar os documentos em até 15 dias.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas pelo Comitê Técnico de Avaliação com base nos seguintes critérios gerais listados abaixo e, caso haja necessidade, serão analisadas por consultores "ad hoc":

- Histórico Empreendedor do (s) Candidato(s)
- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;
- Capacidade gerencial e técnica dos proponentes;
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos, processos e serviços a serem desenvolvidos, assim como seu impacto na economia e no ambiente;
- Viabilidade mercadológica do empreendimento.

6.1 Critérios específicos

Os principais **critérios específicos** para seleção das propostas serão os seguintes:

- Impacto do produto ou processo no mercado;
- Qualificação técnica e gerencial do proponente;
- Capacitação em técnicas de desenvolvimento de habilidades empreendedoras, preferencialmente EMPRETEC/SEBRAE;
- Previsão da autonomia futura da empresa (fora da incubadora);
- Demonstração da adequação aos objetivos da Hestia e previsão de interação com as instituições que a apoiam.
- Declaração de não utilização de tecnologias poluentes;

7. PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

O processo de seleção de empreendimentos para incubação na **Hestia** se dará da seguinte forma:

- Análise pelo Comitê Técnico de Avaliação das propostas inscritas com base nos dados registrados pelos pretendentes, via link da página, no Sistema de Gestão (<http://sgi.macropus.com.br/hestia/edital/>).

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



- Entrevista e Apresentação para a Banca de Avaliação do Projeto com os Comitê Técnico de Avaliação, Conselheiros e consultores "ad hoc" (se houver).

8. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Edital será publicado em jornal de grande circulação no Estado do RS e no Diário Oficial da União conforme o cronograma do item 5.2.

Os candidatos interessados poderão ainda acessar o edital publicado nos seguintes locais:

Sites da Incubadora Tecnológica Hestia, Escola de Engenharia, Instituto de Física e Parque Científico e Tecnológico: <http://www.ufrgs.br/hestia>, <http://www.engenharia.ufrgs.br>, <http://www.if.ufrgs.br/if/> e <http://www.ufrgs.br/parque/>.

9. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – O aceite de inscrições e o processo de seleção se darão dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, porém somente 6 empreendimentos serão apoiados. O interessado enviará a proposta de pré-projeto preenchendo os formulários disponíveis no Sistema de Gestão através do link na página da incubadora Tecnológica Hestia. (<http://sgi.macropus.com.br/hestia/edital/>).

Para inscrição e apresentação dos projetos o candidato deverá acessar o Site da Hestia: http://www.ufrgs.br/hestia/?page_id=46; clicar no link Edital de Seleção Aberto, onde será disponibilizado um cadastro de acesso ao Sistema (<http://sgi.macropus.com.br/hestia/edital/>), para preenchimento dos formulários de inscrição e inclusão dos documentos e comprovante de pagamento. Há um tutorial de como efetuar a inscrição e o preenchimento do formulário, em http://www.ufrgs.br/hestia/?page_id=46.

O pagamento da taxa deverá ser feito via depósito bancário identificado da seguinte forma:

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA – Projeto FEENG nº 11
Banco do Brasil – Agência Governo – nº 3798-2
Conta Corrente nº 301.168-2
Identificador: 02.475.386/0001-13

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



10. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

10.1 – Os projetos serão analisados pelo Comitê Técnico de Avaliação indicado pelo Conselho da Hestia.

10.2 - Caberá, também, ao Comitê, caso haja necessidade, solicitar consultores “ad hoc” para a análise dos projetos.

10.3 - Os candidatos que tenham seus projetos aprovados nessa etapa, serão comunicados pelo Comitê Técnico de Avaliação e após assinatura do contrato, estarão aptos a ingressar na Hestia.

10.4 - A aprovação dos projetos para incubação na Hestia será divulgada diretamente ao interessado por telefone e e-mail indicados no formulário de cadastramento e divulgado nos endereços <http://www.ufrgs.br/hestia>, <http://www.engenharia.ufrgs.br> e <http://www.if.ufrgs.br/if/>.

11. RECURSOS:

Os recursos deverão ser encaminhados através de ofício dirigido ao Conselho Diretor da Hestia, e entregues pessoalmente no endereço Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS – Edital Nº 01/2016 Hestia/UFRGS, com a fundamentação correspondente. O horário de atendimento é das 8h30min as 14h30min.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informações adicionais que sejam necessárias para o cumprimento deste Edital poderão ser prestadas por Silvana Kaster Tavares ou Emanuel Pastl, pelo telefone (51) 3308.7245, em horário comercial, ou ainda pelos e-mails hestia@if.ufrgs.br, skaster@if.ufrgs.br ou hestiaufrgs@gmail.com.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

Conselho Diretor da Hestia

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br



ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS

O processo de seleção é bastante simples e feito diretamente no site da incubadora conforme as etapas indicadas abaixo:

Na 1ª etapa – processo de seleção:

Para inscrição e apresentação dos projetos:

- Acessar o Site da Hestia: <http://www.ufrgs.br/hestia>;
- Acessar o link Editais, onde estará o tutorial para o preenchimento e envio das propostas e documentos requeridos;
- Inserir link do currículo lattes de todos os sócios/colaboradores do empreendimento (se houver), comprovantes de cursos de capacitação em Gestão (se houver) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Aguardar comunicação sobre agendamento da data de apresentação à banca;
- Realizar entrevista e apresentação à banca, na data indicada. O candidato deverá trazer PPT, protótipos e/ou demais materiais que julgar pertinentes para esclarecer sobre seu projeto/empreendimento.

Em sendo selecionado, o responsável pelo empreendimento deverá entregar os documentos listados abaixo, pessoalmente ou por sedex, no endereço da administração da incubadora, dentro dos prazos estabelecidos no edital, para elaboração dos contratos e posterior assinatura.

Na 2ª etapa – assinatura do contrato e ingresso efetivo na Hestia:

Os documentos devem escaneados e enviados em arquivo pdf, por email.

Contrato a ser gerido pelas Fundações FEENG ou FAURGS.

- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social;
- Alterações do Contrato Social (se houver);
- Comprovantes de residência, RG, CPF, PIS/PASEP de todos os sócios do empreendimento.

INCUBADORA TECNOLÓGICA HESTIA - UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43176/Sala 202 - 91.501-970 - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3308.7245 - Fax: (51) 3308.7286 - E-mail: skaster@if.ufrgs.br